DECRETO Nº 153/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIA OS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **ANA IRIS SILVA CEZAR** aposentou-se no dia 06/03/2017, conforme a carta de concessão datada de 30/03/2017;

Que a servidora efetiva **VALÉRIA GUIMARÃES DE SOUSA** aposentou-se no dia 01/09/2017, conforme a carta de concessão datada de 05/10/2017;

Que o servidor efetivo **DONIZETE ELIAS DE OLIVEIRA** aposentou-se no dia 29/05/2017, conforme a carta de concessão datada de 29/09/2017;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados por aposentadorias os seguintes servidores;

ANA IRIS SILVA CEZAR, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 125/1999 no cargo de **PROFESSOR PI,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de outubro de 2017;

VALÉRIA GUIMARÃES DE SOUSA, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 2619/1990 no cargo de **TESOUREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do dia 06 de outubro de 2017;

DONIZETE ELIAS DE OLIVEIRA, servidor de provimento efetivo, nomeado pelo decreto 120/2002 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, a partir do dia 01 de novembro de 2017;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do 01/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, os vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (20/10/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté